



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI Nº 991, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passa denomina-se **Rua João de Deus Mendonça** o logradouro público constante na Lei Municipal nº 975, de 30 de novembro de 2011, cujo croqui anexo faz parte integrante deste projeto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 29 de fevereiro de 2012.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal